



Joinville, 16 de novembro de 2021.

À  
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável - SEPUD  
Marcos Alexandre Polzin

Britânia Eletrônicos S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.019.308/0001-28, vem por meio desta apresentar o comprovante de publicação em jornal do município, bem como o registro da Placa Informativa conforme modelo desta secretaria, em atendimento ao Decreto nº 30.210/2017, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para implantação da Unidade “Britânia Eletrônicos”, situado na Rua Dona Francisca, nº 11.850, bairro Pirabeiraba, no município de Joinville/SC.

Sem mais, aguardo parecer desta instituição.

Simone Barbosa Reichert  
Engenheira Ambiental  
CREA/SC: 128.529-3



## **1. COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO JORNAL DO MUNICÍPIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ELEIÇÕES SINDICAIS**

O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Carro Forte, Guarda, Transporte de Valores, Escolta Armada e seus Anexos e Afins do Estado de Santa Catarina – SINTRAVASC, por seu Presidente, na forma do Art.34, do Estatuto Social da Entidade, convoca eleições sindicais para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação da Entidade, as quais serão realizadas nos dias 13 e 14 de janeiro de 2022, com a coleta de votos sendo realizada nos horários das 08h às 20h no primeiro dia de votação e das 08h às 18h no segundo dia, com a utilização de mesa coletora fixa e mesas coletoras itinerantes, compostas na forma do Art. 54º, Parágrafos 2º, 3º e 4º, respeitado a duração mínima de 06 (seis) horas de votação na forma do Art. 59º, ambos do Estatuto Social da Entidade. A Mesa Coletora Fixa será instalada na Sede da Entidade, sito à Rua: Bom Retiro, 31, bairro São Vicente, Itajaí, SC, sendo que as Mesas Coletoras Itinerantes percorrerão os locais de trabalho dos eleitores associados, nas cidades onde estão localizadas as bases das empresas da categoria, formadas a critério da Comissão Eleitoral, na forma prevista no Estatuto Social da Entidade. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, devendo o requerimento ser entregue na Secretaria do Sindicato, no horário, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O prazo para impugnações será de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação da relação da nominata da (s) chapa (s) inscrita (s). Não sendo atingido o quórum estatutário, nova eleição será realizada no prazo de 15 (quinze) dias, sendo que, não sendo ainda desta vez atingido o quórum, uma terceira eleição será realizada no prazo de 15 (quinze) dias sucessivos da segunda. Em caso de empate entre as chapas mais votadas realizar-se-ão novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias da apuração, tudo forma do Art. 69º, do Estatuto Social da Entidade. A partir da publicação do presente edital, o Processo Eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, formada com base no Art. 35º, do Estatuto Social da Entidade. OBS: A eleição sindical em questão, será realizada dentro das normas e recomendações das Autoridades Sanitárias e Legislação Pertinente, na data da sua realização. Itajaí, SC, 12 de novembro de 2021. Claudio Fernando Manica – Presidente.

**ASSEMBLEIAS GERAIS:  
EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Ensino Particular e Fundações Educacionais do Norte do Estado de Santa Catarina - SINPRONORTE, por sua presidente, convoca às **Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária**, na forma dos artigos 17 e 19 do estatuto social, os integrantes da categoria representada por esse sindicato, que prestam serviços em escolas, colégios, mantenedoras de instituições de ensino, cursos livres e demais estabelecimentos de ensino privados sediados na base territorial a participarem das assembleias: **Extraordinária:** Todos os integrantes das categorias, professores e auxiliares da administração escolar, associados ou não, às 15h com 50% mais um dos associados ou meia hora após com qualquer número de presentes, pela plataforma do Zoom <https://us02web.zoom.us/j/88618037483?pwd=WTNhZG9nMlNqVVA4VU05YUpzOCtOdz09> ou presencialmente, na Avenida Santos Dumont, 208, Bairro Bom Retiro, Joinville, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Proposta de revisão da Convenção Coletiva de Trabalho para todos os integrantes da categoria representada por esse sindicato referente a data base de 01 de março; 2º) Autorização à Diretoria do SINPRONORTE para o encaminhamento das reivindicações, bem como para formalização e celebração das Convenções Coletivas, ou se necessário, a instauração de Dissídio Coletivo, tudo referente aos Trabalhadores representados pelo SINPRONORTE; 3º) Autorização à diretoria do sindicato a avaliar a possibilidade de unificação da pauta de reivindicações com demais sindicatos do Estado; 4º) Deliberação sobre a continuidade da assembleia, enquanto perdurarem as negociações com o patronato; 5º) Discussão e votação da fixação do valor a ser descontado de cada trabalhador da categoria abrangida, de acordo com a letra "e" do artigo 513 da CLT, e artigo 8º inciso IV da Constituição Federal, em favor da Entidade Sindical, paga pelos membros da categoria profissional representada, para aplicação na campanha salarial, administração geral e serviços, garantindo ao trabalhador não associado o direito de oposição ao desconto da Contribuição conforme TAC 130/2018 com Termo aditivo nº07/2018; 6º) Aumento da mensalidade. **Ordinária:** Todos os associados do SINPRONORTE, após o término da assembleia extraordinária, presencialmente, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) discussão, votação e aprovação ou não do orçamento do SINPRONORTE para 2022; 2) Parecer do Conselho Fiscal.

Joinville, 13 de novembro de 2021.

Professora Marta Regina Heinzelmann

Presidente SINPRONORTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

(Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973)

**GILBERTO ALVES DE CARVALHO**, Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao artigo 213, II, § 3º da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973 – Lei de Registros Públicos, que pelo presente EDITAL, com prazo de quinze (15) dias, ficam notificados **JOÃO PEREIRA LIMA, ANTONIO EMÍDIO e ANTONIO DE MATOS** e sua mulher, **TEREZINHA FÁTIMA FERNANDES DE MATOS**, que se acham em lugar incerto e não sabido, para, no prazo improrrogável de **quinze (15) dias**, querendo, impugnar o procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO em relação ao imóvel de propriedade de **CRISTHIANE LEHMANN**, objeto da matrícula n. 22.559, do livro n. 2 – Registro Geral, desta serventia. **Advertência:** A ausência de impugnação ou a impugnação despida de fundamentação gera presunção de anuência com o pedido respectivo e permite a conclusão da retificação pretendida. E para que não alegue ignorância, expeço o presente edital, para ser publicado por duas (2) vezes em jornal local de grande circulação.

São Francisco do Sul, 10 de novembro de 2021.

**Gilberto Alves de Carvalho**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

**LIFE LS IGUAÇU****EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,**

CNPJ nº 30.246.449/0001-03, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL WELLINGTON DA COSTA REIS**, brasileiro, nascido em 15/01/1989, portador do RG nº 4.499.511-2 SSP/SP, CPF nº 371.335.398-02, casado com **ALINE GOMES DA COSTA REIS**, brasileira, nascida em 06/05/1990, portadora do RG nº 47.218.695-4 SSP/SP, CPF nº 394.914.958-95. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R\$ 2.709,47 (dois mil, setecentos e nove reais e quarenta e sete centavos) corrigido até a data 10/11/2021** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 13/05/2021, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 17, Quadra nº 19 do LOTEAMENTO Iguaçu, localizado na BR-280 - Colégio Agrícola, Araquari - SC, 89245-000, matrícula nº 23.146 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI/SC. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará a resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

**LIFE LS IGUAÇU****EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,**

CNPJ nº 30.246.449/0001-03, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL JURANDIR IZIDORO**, brasileiro, nascido em 15/02/1979, solteiro, portador do RG nº 3.969.326, CPF nº 004.447.089-44 e **CLAUDINEIA APARECIDA FERNANDES**, brasileira, nascida em 19/06/1977, solteira, portadora do RG nº 3.280.473, CPF nº 921.236.519-15. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R\$ 3.505,00 (três mil e quinhentos e cinco reais) corrigido até a data 10/11/2021** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 27/07/2020, tendo como objeto a venda e compra do Lote nº 37, Quadra nº 01 do LOTEAMENTO Iguaçu, localizado na BR-280 - Colégio Agrícola, Araquari - SC, 89245-000, matrícula nº 22.529 do REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAQUARI/SC. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará a resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

**SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES  
NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE JOINVILLE E REGIÃO - SIDAMMMJO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados do SINDICATO DOS ARRUMADORES E TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE JOINVILLE E REGIÃO - SIDAMMMJO, no gozo de seus direitos sociais para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA na sede do Sindicato, Rua Padre Kolb, nº 1200, Joinville-SC no dia 19 de novembro de 2021, as 18h00min horas, em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos associados ou em segunda convocação às 18h30min, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º- Relatório de atividades da diretoria referente ao ano de 2020. 2º- Prestação de contas relativo ao ano de 2020 com respectivo parecer dos membros do conselho fiscal.

Joinville, 12 de novembro de 2021.

MAURO DOS SANTOS - PRESIDENTE

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV**

Britânia Eletrônicos S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ:07.019.308/0001-28, torna público que requereu à Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV referente a Implantação da Unidade Britânia, localizado na Rua Dona Francisca, nº 11.850, bairro Pirabeiraba, no município de Joinville/SC, nos termos do decreto Municipal nº 30.210/2017. Protocolo nº 51604.

**PUBLICAÇÃO LEGAL NA NSC**

atendimento ágil e especializado para a manutenção dos seus prazos legais

O impresso da NSC tem a maior abrangência do Estado e o jornal digital a maior audiência que garante ainda mais critério de distribuição da Lei 6.404/76, com o maior alcance aferido pelo ICP-Brasil e IVC.

Solicite seu orçamento: (47) 3431-8800 | [comercial@somosnsc.com.br](mailto:comercial@somosnsc.com.br)



## **2. PLACA INFORMATIVA NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO**

ESTE EMPREENDIMENTO "UNIDADE BRITÂNIA ELETRÔNICOS" É OBJETO DE  
ANÁLISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV - LEI COMPLEMENTAR  
N.º 336, DE 10 DE JUNHO DE 2011, PROTOCOLO N.º 5164.

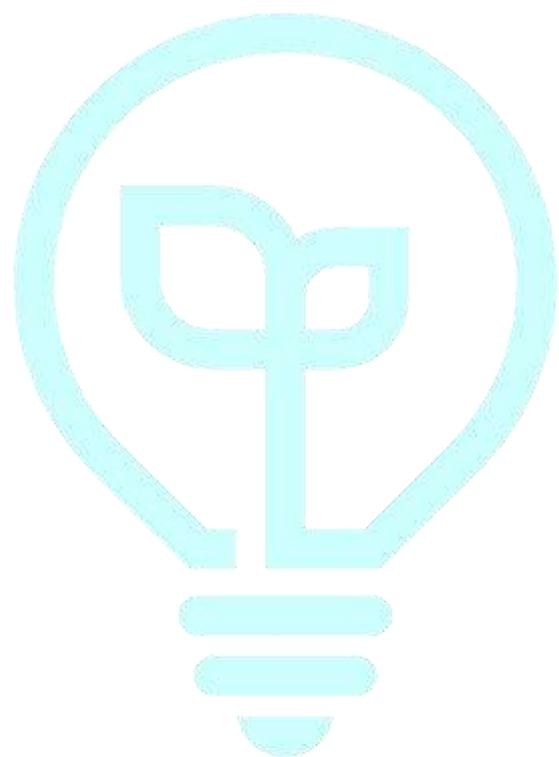
EM ANÁLISE NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEPUD  
DISPONÍVEL PARA CONSULTA, POR QUALQUER INTERESSADO, NO SITE DA  
PREFEITURA.

[www.jornalca.gov.br](http://www.jornalca.gov.br)

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO EIV:

- Engenheira Ambiental - Simone Barbosa Bucher - Registro CREA/SC 120.524-3
- Engenheira Civil - Leidyane Borchert - Registro CREA/SC 141.513-1
- Engenheira Civil de Infraestrutura - Daniela Bertoldi - Registro CREA/SC 179.345-1
- Arquiteta e Urbanista - Christiane Teresinha Berte Lande - Registro CAUBR 000A618924





**PENSE VERDE**

Consultoria e Soluções Ambientais